

CONTRATO Nº 294/2016

Contrato Administrativo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, que entre si celebram de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e do outro, a empresa: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA e através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr^a. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a empresa PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.433.757/0001-02, Inscrição Estadual nº. 15.199.440-9 e Inscrição Municipal nº. 5.932, situada a Trav. Estado de Goiás nº. 206, Bairro: Centro – Paragominas/PA, Cep: 68.625-120 representada pelo Sr. CÍCERO FRANCISCO MORAIS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 579.452-82 SSP/CE e CPF nº. 218.852.493-49, residente e domiciliado a Rua Estado da Bahia, Nº. 136, Bairro: Centro, CEP 68.625-070 Paragominas-PA, denominado para este ato Contratado têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este CONTRATO tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00030 de 14 de Abril de 2016, devidamente homologado em 30 de Maio de 2016, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste CONTRATO moldam se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, EDUCATIVO ESPORTIVO, LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS.”**

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste CONTRATO será de R\$ 40.618,15 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 DA ENTREGA

5.1.1 Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sito a Praça Cleodoval Gonçalves, s/n – Bloco I – Bairro Cidade Nova (entre a rua Bacabal e Rua Santa Inês) Cep 68625-410 – Paragominas/Pa, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável do Departamento Financeiro da Secretaria de Assistência Social.



5.1.2 Quanto à emissão de notas fiscais, deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada.

5.1.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a Solicitação que será realizada através de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS com autorização do Sr. Prefeito Municipal.

5.1.4 As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

5.1.5 As datas e quantidades de entregas devem ser cumpridas RIGOROSAMENTE. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, em atraso podendo a empresa receber NOTIFICAÇÃO de entrega imediata e/ou abertura de processo administrativo.

5.2 DO PAGAMENTO:

5.2.1 FORMA DE PAGAMENTO:

5.2.2 Efetuar os pagamentos dos materiais/produtos solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas de pedido de compra contendo, no mínimo, 02 assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito, Vice Prefeito, Secretário Municipal de Assistência Social e Diretora do Departamento Financeiro da SEMAS. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art 62 a 63 da Lei 4.320/64.

5.2.3 O valor dos produtos incluiu e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos produtos;

5.2.4 O licitante vencedor deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 A aquisição será executada no prazo de 30 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, através da seguinte Dotação Orçamentária:

7.1 .1 Exercício: 2016.

7.1.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 40.618,15 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.122.0040.2.018 – OPERAC. DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 33.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R\$ 367,06 (TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.122.00402.019 – MANUT. DAS POLÍTICAS DE ASSIST SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 141,86 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E
FONTE DE RECURSO: IGD – SUAS C/C 38.697-9 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0801.2.020 OPERAC. DA NECROPÓLE/EMITÉRIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R\$ 329,56(TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.241.0802.2.028 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/RENASCER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 505,92 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 36,90 (TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA – SCFV C/C 43.880 – 4 E CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0041.2.030 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 399,50 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
VALOR: 20,00 (VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSO:F.M.A.S

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0801.2.031 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/CRIANÇA.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 3.127,88 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 5.786,19 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 907,82 (NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 406,95 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA – SCFV C/C 43.880 – 4 E CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE : 0701.08.243.0802.2.034 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS PROJovem
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 514,58 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 3.812,47 (TRES MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
VALOR: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 435,66 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA-SCFV/43.880-4 E CO-FINANCIAMENTO - FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0802.2.035 – SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULO MENINO FELIZ
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 583,91 (QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 428,88 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA-SCFV C/C 43.880-4 E CO FINANCIAMENTO - FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0802.2.039 – MANUT. DO SERV. E COMBATE AO ABUSO SEXUAL E DEMAIS VIOLÊNCIAS - CREAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 363,86 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
VALOR: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
RECURSO: PFMC C/C 38.701-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.042 – PROGR. DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE SUBS. INTORP. – CASA AMANHECER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 298,04 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PFMC C/C 38.701-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.043 – MANUT. DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 796,25 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
SUBELEAMENTO: SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
VALOR: 18.159,15 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
SUBELEAMENTO 3.3.90.30.22
VALOR DE R\$ 410,86 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
RECURSO: IGD – PBF C/C 38.696-0

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.045 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS – PAIF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 1.700,85 (UM MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
VALOR: 205,80 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: PISO BÁSICO FIXO (PAIF) C/C 38.772-3 E CO-FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.047 – MANUT. DE ABRIGOS DE CRIANÇAS ADOLESCENTES
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: 410,86 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
RECURSO: PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE C/C 38.698-7 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0803.2.048 – MANUT. DO ACESSUAS – PRONATEC
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 168,46 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0803.2.049 – MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SUBELEAMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 113,74 (CENTO E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
RECURSO: FMAS

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA:

8.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os produtos/materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrido sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

8.2 A garantia inclui a substituição dos produtos/materiais defeituosos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a prefeitura de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

8.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os produtos/materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE:

9.1 A Contratada é responsável direta e exclusivamente, pela entrega integral dos produtos/materias, ora contratados, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA X - FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratante fiscalizará os produtos fornecidos pelo contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

10.2 Com relação à qualidade será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Assistência Social e caso não esteja nos padrões exigidos para consumo, os produtos serão devolvidos;

10.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

10.4 Fica nomeada através da **PORTARIA Nº 010/2016, datada de 27 de Abril de 2016 e Publicado em 04 de Maio de 2016**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a: aquisição de bens, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social determina a partir desta data a servidora: **ZULENE DE CARVALHO AMORIM** (RG. Nº 1.467.572-SSP/PA) - Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA XI - PENALIDADES:

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

11.2- No caso de atraso no inicio do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:

a) - Advertência por escrito;

b) - Multa de mora de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados sem justa causa;

c) - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

d) - suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade.

11.3 - A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

11.4 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

12.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei nº. 8.666/93;

12.2- Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

12.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII- DO FORO:

13.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas-PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

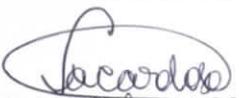
CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

PARAGOMINAS, 30 de Maio de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante


PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP
CÍCERO FRANCISCO MORAIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

2:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016-00030
CONTRATO N.º 294/2016

ANEXO I

OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000323	RÉGUA COLORIDA 30CM - Marca.: WALEU em poliestireno	UNIDADE	171,00	0,690	117,99
000791	PASTA PLÁSTICA LARGA (5/5 CM) - Marca.: ACP	UNIDADE	30,00	3,690	110,70
002219	TNT CORES DIVERSAS - Marca.: SULBRASIL	METRO	250,00	1,290	322,50
002335	FITA DUPLA FACE 12X30 - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	44,00	2,490	109,56
003432	CARTUCHO C8727-A - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	44,390	221,95
003853	TNT BRANCO - Marca.: SULBRASIL	METRO	195,00	1,290	251,55
003877	TINTA GUACHE C/6 CORES DIVERSAS - Marca.: MARIPEL	CAIXA	86,00	2,290	196,14
004307	PAPEL SEDA CORES VARIADAS - Marca.: CREPPIL especificação: fls tamanho 48/60	UNIDADE	620,00	0,250	155,00
004748	PAPEL DECOUPAGEM ADPH001 - Marca.: LITOART	PACOTE	450,00	1,900	855,00
005053	FITA GOMADA 48X30 - Marca.: EMBALANDO	ROLO	38,00	2,500	95,00
005514	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N.º03 - Marca.: BRW	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
005593	BOMBA PARA ENCHER BOLAS C/BICO - Marca.: CLASSIC Encartelada; Com bico; Cabo de madeira; Corpo metálico cromado	UNIDADE	4,00	19,900	79,60
005632	FITA DE CETIM N.º 05 COR VERMELHO - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	3,00	3,990	11,97
005633	FITA DE CETIM N.º 05 COR AZUL - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
005634	FITA DE CETIM N.º 05 COR BRANCO - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
005635	FITA DE CETIM N.º 05 COR ROSA - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
005636	FITA DE CETIM N.º 05 COR LILAS - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
005637	FITA DE CETIM N.º 05 COR AMARELO - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
005638	FITA DE CETIM N.º 05 COR LARANJA - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
005639	FITA DE CETIM N.º 10 COR VERMELHO - Marca.: NAJAR c/ 10 mts	PEÇA	18,00	3,990	71,82
005640	FITA DE CETIM N.º 10 COR AZUL - Marca.: NAJAR c/ 10 mts	PEÇA	18,00	3,990	71,82
005641	FITA DE CETIM N.º 10 COR BRANCO - Marca.: NAJAR c/10mts	PEÇA	13,00	3,990	51,87
005643	FITA DE CETIM N.º 10 COR LILAS - Marca.: NAJAR c/ 10mts	PEÇA	18,00	3,990	71,82
005644	FITA DE CETIM N.º 10 COR AMARELO - Marca.: NAJAR c/ 10 mts	PEÇA	18,00	3,990	71,82
005645	FITA DE CETIM N.º 10 LARANJA - Marca.: NAJAR c/ 10 mts	PEÇA	18,00	3,990	71,82
005670	TINTA PVA 250ML CORES VARIADAS - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	35,00	12,900	451,50
006972	FITILHO DE PLÁSTICO 5MM X 50M CORES VARIADAS - Marca.: REAL	ROLO	35,00	1,500	52,50
007002	RAQUETE DE BORRACHA P/ PING-PONG - Marca.: AX	PAR	20,00	23,480	469,60
009435	PAPEL LAMINADO-CORES VARIADAS - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	25,00	0,720	18,00
010226	CADERNO 10 MATERIAS - Marca.: CREDEAL caderno 10 materias, 200 fls, capa mole com arame	UNIDADE	2,00	8,900	17,80
011247	MASSA DE MODELAR GRANDE C/12 - Marca.: MARIPEL	CAIXA	116,00	3,090	358,44
011537	PAPEL VERGE 180 GR/M2-CREME C/50FLS - Marca.: SISTEM	CAIXA	40,00	11,610	464,40
011581	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO - Marca.: PEROVINHA	UNIDADE	60,00	8,530	511,80
012391	TINTA P/ CARIMBO CORES DIVERSAS - Marca.: RADEX	UNIDADE	3,00	2,500	7,50
012678	TNT AMARELO - Marca.: SULBRASIL	METRO	90,00	1,290	116,10
012679	TNT AZUL - Marca.: SULBRASIL	METRO	50,00	1,290	64,50
012680	TNT LARANJA - Marca.: SULBRASIL	METRO	80,00	1,290	103,20
012681	TNT ROSA - Marca.: SULBRASIL	METRO	80,00	1,290	103,20
012682	TNT VERDE - Marca.: SULBRASIL	METRO	95,00	1,290	122,55
012683	TNT VERMELHO - Marca.: SULBRASIL	METRO	245,00	1,290	316,05
014539	FLANELA 30X50 CM FARDO C/ 12 UND - Marca.: RAINHA	FARDO	29,00	20,900	606,10
014763	JOGO DA MEMORIA ANIMAIS - Marca.: CIABRINK Material: 40 peças em madeira (MDF), faixa etária a partir de 06 anos.	JOGO	15,00	15,900	238,50
015123	ALFINETE CABEÇA ARREDONDADA COLORIDO CX C/100 - Marc a.: IARA	CAIXA	6,00	3,900	23,40
015216	ESTILETE LARGO LÂMINA-18 MM (PLÁSTICO) - Marca.: BRW	UNIDADE	22,00	1,350	29,70
015227	PAPEL CASCA DE OVO 180 G/M2-BRANCO CX C/50 FLS - Marca.: FILIPAPER	CAIXA	4,00	13,500	54,00
015229	PAPEL PERSICO 180 G/M2 BRANCO CX C/ 50 FLS - Marca.: FILIPAPER	CAIXA	20,00	13,500	270,00
015256	CLIP N.º 2/0 NIQUELADO CX C/100 UND - Marca.: BRW	CAIXA	49,00	1,590	77,91
015280	MARCA TEXTO PONTA CHATA-VERDE - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	10,00	1,040	10,40
015281	MARCA TEXTO PONTA CHATA-ROSA - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	36,00	1,080	38,88
015321	PAPEL VERGE 180 GR/M2-BRANCO C/50 FLS - Marca.: SIST	PACOTE	31,00	11,900	368,90
015435	LIVRO ATA C/ 100 FLS - GRANDE (CAPA PRETA) - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,00	11,490	11,49
015565	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N.º18 - Marca.: KIT ponta chata	UNIDADE	25,00	2,990	74,75
015568	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N.º14 - Marca.: KIT ponta chata	UNIDADE	15,00	2,090	31,35

015609	TNT MARRON - Marca.: SULBRASIL	METRO	30,00	1,290	38,70
016191	CESTO TELADO P/ LIXO C/ TAMPA 60L - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	29,00	31,980	927,42
017264	TNT ROSA CLARO - Marca.: SULBRASIL	METRO	50,00	1,200	60,00
042937	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETA - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	1,00	2,250	2,25
043468	BANDEJA P/ PAPEL ACRILICO TRANSPARENTE C/ 03 DIVISOR IAS - Marca.: WALEU	UNIDADE	13,00	39,980	519,74
130277	CAIXA BOX P/ PASTA SUSPENSIVA COM ALÇA - Marca.: ACP	UNIDADE	10,00	14,750	147,50
130479	PAPEL CREPON (CORES VARIADAS) - Marca.: CREPPIL Rolo 48cm x 2 metros	ROLO	310,00	0,540	167,40
131258	PAPEL CARTOLINA LAMINADO COR PRATA - Marca.: CREPPIL	FOLHA	45,00	1,280	57,60
131259	PAPEL CARTOLINA LAMINADO COR VERMELHO - Marca.: CREP	FOLHA	45,00	1,280	57,60
131260	PAPEL CARTOLINO LAMINADA AZUL - Marca.: CREPPIL	FOLHA	45,00	1,280	57,60
131261	PAPEL CARTOLINA LAMINADO VERDE - Marca.: CREPPIL	FOLHA	45,00	1,280	57,60
131316	TINTA P/ ROSTO C/5 UND 4GR - Marca.: YUR	UNIDADE	60,00	11,990	719,40
131318	VERNIZ FOSCO 250ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	90,00	6,990	629,10
131335	FITA DE CETIM N° 05 COR DOURADA - Marca.: NAJAR PEÇA C/ 10 MTS	PEÇA	1,00	3,990	3,99
131336	FITA DE CETIM N° 10 COR PRATA - Marca.: NAJAR PEÇA C/ 10 MTS	PEÇA	3,00	3,990	11,97
131352	FITA DE CETIM N° 05 COR ROSA PINK - Marca.: NAJAR peça c/ 10mts	PEÇA	2,00	3,990	7,98
131354	PAPEL LAMINADO-DOURADO - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	20,00	0,710	14,20
131355	PAPEL LAMINADO-PRATEADO - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	30,00	0,710	21,30
131357	PAPEL LAMINADO-ROSA PINK - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	30,00	0,710	21,30
131359	PAPEL LAMINADO-AZUL ROYAL - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	30,00	0,710	21,30
131360	PAPEL LAMINADO-VERDE BANDEIRA - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	30,00	0,710	21,30
148268	COLA BRANCA 90GR - Marca.: FRAMA	UNIDADE	75,00	1,090	81,75
148280	LIVRO ATA 200FLS - Marca.: TILIBRA FORMATO 205mm X 300mm	UNIDADE	9,00	16,250	146,25
242855	PAPEL CELOFONE - DOURADO - Marca.: CREPPIL	FOLHA	50,00	0,490	24,50
242863	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/06 - Marca.: CIS G-157- capacidade 240 folhas	UNIDADE	3,00	41,900	125,70
243358	PASTA COM TRILHO (TRANSPARENTE) - Marca.: ACP	UNIDADE	10,00	1,120	11,20
243474	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX Em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões 95 x 125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	11,00	3,200	35,20
245070	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS - Marca.: CREPPIL	FOLHA	100,00	0,610	61,00
245073	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - Marca.: CREPPIL	FOLHA	80,00	0,710	56,80
245685	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS - Marca.: VMP	FOLHA	50,00	0,800	40,00
246432	TONNER CB540A - BLACK - Marca.: KATUN	UNIDADE	5,00	119,800	599,00
248978	CARBONO 1 FACE C/100 UND AZUL - Marca.: CIS	CAIXA	8,00	18,950	151,60
268301	FITA DE CETIM COR AMARELO N° 10 - Marca.: NAJAR PEÇA C/ 10MTS.	PEÇA	15,00	3,990	59,85
269147	MARCA TEXTO PONTA CHATA-AMARELO - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	130,00	1,040	135,20
269156	APONTADOR C/ DEPOSITO C/ 24UND - Marca.: TRIS	CAIXA	24,00	12,490	299,76
270624	TINTA P/ REABASTECER PINCEL ATOMICO (AZUL) - Marca.: RADEX	UNIDADE	1,00	3,230	3,23
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR - Marca.: FORCE L	UNIDADE	1,00	36,900	36,90
369656	CARTUCHO COLORIDO 8728A UN - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	69,900	349,50
370689	PALITO P/ CHURRASCO C/50	PACOTE	30,00	3,890	116,70
370874	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA - Marca.: WESTERN Característica: Pistola p/ cola quente de resina plástica, p/ refis de cola grossa: 11,5 cm de diâmetro e 30cm de comprimento , Bivolt 110x220 volts	UNIDADE	26,00	17,950	466,70
370875	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - Marca.: BRW Característica: Pistola p/ cola quente de resina plástica, p/ refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro e 30cm de comprimento , Bivolt 110x220 volts	UNIDADE	11,00	11,250	123,75
371122	EXTRATOR DE GRAMPO ALAVANCA INOX - Marca.: BRW	UNIDADE	9,00	1,460	13,14
371219	DVD-R - Marca.: MAXPRINT com capa de papel	UNIDADE	170,00	2,000	340,00
371240	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA PONTA CHATA - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	75,00	1,700	127,50
371710	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX	UNIDADE	2,00	2,980	5,96
371940	VASSOURAO DE NYLON COM CABO - Marca.: PEROVINHA Cepa de polietileno, cerdas de sintéticas (nylon),acompanha cabo, medindo 37,5 cm, 05 fileiras, tipo gari,tamanho 370x63x90mm, referencia: 335-10	UNIDADE	60,00	11,990	719,40
372030	TNT PRETO. - Marca.: SULBRASIL	METRO	85,00	1,290	109,65
373752	TINTA PARA TECIDO (VERDE) - Marca.: ACRILEX Característica: 37ML	UNIDADE	3,00	2,280	6,84
373753	TINTA PARA TECIDO (PRETA) - Marca.: ACRILEX Característica: 37ML	UNIDADE	3,00	2,280	6,84
373758	TINTA PARA TECIDO (AZUL) - Marca.: ACRILEX Característica: 37ML	UNIDADE	3,00	2,280	6,84
374176	BACIA PLASTICA 30 LT GRANDE - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	6,00	22,900	137,40
374534	MEDALHA DE OURO GRANDE - Marca.: AX	UNIDADE	20,00	5,480	109,60
374536	MEDALHA DE PRATA GRANDE - Marca.: AX	UNIDADE	20,00	5,480	109,60
374537	MEDALHA DE BRONZE GRANDE - Marca.: AX	UNIDADE	20,00	5,480	109,60
374592	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/100FLS COR VERDE - Marca.: MAXCOTE	PACOTE	2,00	4,090	8,18
374664	CADERNO CAPA DURA C/ 96 FOLHAS GRANDE - Marca.: CRED	UNIDADE	30,00	4,280	128,40
460039	TONER - REF: Q6000A - Marca.: CHINAMATE Toner para Impressora HP Laserjet N2600 - Cor: Preto	UNIDADE	5,00	159,900	799,50
460041	TONER - REF: Q6001A - Marca.: CHINAMATE Toner para Impressora Laserjet Color-HP 2600 - Cor: Ciano	UNIDADE	5,00	159,900	799,50
460042	TONER - REF: Q6002A - Marca.: CHINAMATE Toner para Impressora HP Laserjet 2600 - Cor: Yellow	UNIDADE	5,00	159,900	799,50
460045	TONER - REF: Q6003A - Marca.: CHINAMATE Toner para Impressora HP Laserjet 2600 - Cor: Magenta	UNIDADE	5,00	159,900	799,50
463131	BARBANTE DE ALGODÃO 1 KG - Marca.: SOBERANO barbante em algodão na cor natural com numeração 4X4	ROLO	4,00	1,740	6,96
463735	TESOURA PEQUENA 12CM - Marca.: ADECK	UNIDADE	854,00	2,650	2.263,10
463736	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL DE 40ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	3,00	2,280	6,84
463737	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETO DE 40ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	2,00	2,580	5,16
500066	CADERNO DE 10 MATERIA CAPA DURA C/ARAME - Marca.: CR EDEAL	UNIDADE	10,00	6,900	69,00
500067	PEN DRIVE 4GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	4,00	26,450	105,80

510166	TONER CB435A - Marca.: MAXPRINT	CAIXA	8,00	67,950	543,60
510478	CARTUCHO C9362 - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	59,900	299,50
510681	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO - Marca.: CREPPIL	FOLHA	20,00	0,640	12,80
510683	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO - Marca.: CREPPIL	FOLHA	20,00	0,640	12,80
510684	PAPEL CAMURÇA COR AZUL CLARO - Marca.: CREPPIL	FOLHA	20,00	0,640	12,80
510685	PAPEL CAMURÇA COR PRETO - Marca.: CREPPIL	FOLHA	20,00	0,640	12,80
510687	PAPEL CAMURÇA COR VERDE - Marca.: CREPPIL	FOLHA	20,00	0,640	12,80
510689	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA - Marca.: CREPPIL	FOLHA	20,00	0,640	12,80
510746	PAPEL CELOFONE COR AZUL - Marca.: CREPPIL	FOLHA	50,00	0,490	24,50
510747	PAPEL CELOFONE COR VERMELHO - Marca.: CREPPIL	FOLHA	50,00	0,490	24,50
510748	PAPEL CELOFONE COR VERDE - Marca.: CREPPIL	FOLHA	50,00	0,490	24,50
511550	BOLA DE FUTSAL MIRIM - Marca.: AX	UNIDADE	12,00	78,000	936,00
	Material: PU, Acabamento Termotec, Câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado. Origem nacional.				
511558	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO - Marca.: AX	UNIDADE	4,00	72,990	291,96
	Acabamento em PU, miolo Slip System removível e lubrificado.				
512439	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX	UNIDADE	6,00	3,980	23,88
515176	TONER K409S-PRETO - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	179,480	897,40
515178	TONER C409S-AZUL - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	171,900	859,50
515179	TONER M409S-MAGENTA - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	179,900	899,50
515180	TONER Y409S-YELLOW - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	179,900	899,50
515529	TINTA PARA TECIDO VERMELHA - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	3,00	2,280	6,84
	Característica: 37ML				
515634	CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA HP - COLORIDO - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	94,900	474,50
	Referência: CH564H				
515868	CADERNO BROCHURA 96FLS GRANDE - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	9,00	4,750	42,75
515872	CAIXA ARQUIVO APPS POLIONDA C/TAMPA PRETA - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	10,00	3,990	39,90
515976	MEIÃO INFANTIL COR AZUL - Marca.: AX	PAR	100,00	12,980	1.298,00
518641	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6641 - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	42,900	214,50
518642	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6642 - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	42,900	214,50
518643	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6643 - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	42,900	214,50
518644	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6644 - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	42,900	214,50
824609	LIVRO PROTOCOLO 50FLS. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	9,00	5,130	46,17
825888	PAPEL 40 KG - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	960,00	0,900	864,00
825940	PAPEL LAMINADO-VERMELHO - Marca.: CREPPIL	UNIDADE	30,00	0,710	21,30
827930	GIZÃO CERA C/12 UND - Marca.: MARIPEL	CAIXA	44,00	2,340	102,96
828119	COLA BRANCA (KG) - Marca.: FRAMA	QUILO	56,00	8,900	498,40
828166	PAPEL A4 CORES DIVERSAS 100FLS (RSM) - Marca.: MAXCO	RESMA	24,00	4,090	98,16
828262	PINCEL P/ PINTURA Nº 10 (UND) PONTA CHATA - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
828265	PINCEL P/ PINTURA Nº 02 (UND) PONTA CHATA - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	5,00	1,440	7,20
966184	ELASTICO BRANCO Nº 10 - Marca.: JARAGUA	PEÇA	2,00	27,900	55,80
	c/100mts fino				
966490	TONER B3A - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	96,00	83,950	8.059,20
967150	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 1,2cm X 40m - Marca.: ADEL	UNIDADE	88,00	0,890	78,32
	BRAS				
999046	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	4,00	11,490	45,96
999106	BALDE PLÁSTICO 10 LTS - Marca.: RAINHA	UNIDADE	6,00	5,300	31,80
999825	COLA BRANCA 40GR - Marca.: BAMBINI	UNIDADE	2,00	0,800	1,60

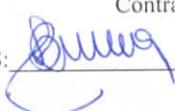
VALOR GLOBAL R\$ 40.618,15

PARAGOMINAS 30 DE MAIO DE 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante


PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP
CÍCERO FRANCISCO MORAIS
Contratado

TESTEMUNHAS: 

2: 